DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIREU por ter ofertado o menor preço nos itens 02, 04, 07, 14, 22, 24, 25, 28 e 30, a empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LIDA por ter ofertado o menor preço nos itens 12 e 27, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Ilu, 250/32/021 — JANIANA GUERNO DE CAMARGO — SECRETÁRIA MUNICIPAL

ITUPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

EXTRATO DE JUSTIFICATINA, heugishlidade de Licitação nº 03/2021. Processo Administrativo nº 3/38-9/2021. 1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para formecimento de licença de uso de sistema de pesquisa de preços de mercado online. II - Contratadas: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TEC-NOLOGICAS IDAN. III - C.NIP: 07/99/96/10001-95; N. V - Valor Globai: R§ 9.875,00 (nove mil, ottocentos e setenta e cinco reais). V - Perdocto: 12 (doze) messes. VI - Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. VII - Justificativa: A contratação se faz necessária para aumentar a produtividade e asservidade na elaboração de descritivos técnicos e termo de referência, assim evitando atrasos nos processos de qualisióses. E quarnir a opera-evitando entra de visitado entra como processo de qualisióses. elaboração de descritivos tecnicos e termo de reterencia, assimientand atrasos nos processos de aquisições. E grantir a operação entre Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Gestão Pública, na busca pelo menor preço, a licença deverá contemplar o acesso de dois usuários. Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. "delegação de competências, conforme Decreto nº 3,022, de 17 de abril de 2019.

abril de 2019. (LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA) Secretária Municipal de Saúde*

ITUVERAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 021/2021 - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 - EDITAL — SINIEMA DE REGISINO DE PREÇOS Nº: U11/20/1 - EUNIA:
Nº. (19/20/21 - Acha-se aberto, no município de libureava,
licitação, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE
PESSOAL PARA A SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE
LODZÍ MESES. LICITAÇÃO EXCUSIVA PARA MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREUNEDOR INDI-EMPESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDI-VIDUAL (MB) – Embasamento legal art. 48, L Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, conforme condições editalicias. Entrega dos Envelopes ocorrerá impreterivelmente, no dia 13 de abril de 2021, às 988/00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitaçãos, As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Lici-tações, em horário de expediente, em razão da pandemia, das 07/100min às 13/100min, as Rua João José de Paula, 776 – Jardim Universitario – Ituverava-SP, ou através do site view.vituverava-sp.goub. Ituverava-SP, ou através do site view.vituverava-sp.goub. Ituverava-SP, ou favera de LIUZ ANTÓNIO DE ARAÚJO – Prefeito

JABORANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021; Aberto em 25/03/2021 PRECIAGO PRESENCIAL Nº: 014/2021; Aberto em 25/03/2021; Resumo do objeto: Aquisição de 1 (um) Drone com gravação em 4k; autonomia minima de voo de 25 minutos; velocidade de voo de até 65 km/h; capacidade minima de cobertura de 12 quilómetros; transmissão de video em 141 HD 1080/170; sistema de detecção de obstáculos; sistema de estabilização de câmera de data precisão com 3 eixos mecânticos; entrada para carábo micro SD; controle com dock para smartphones (Android e 10S) e com anien lo min informações sobre no voc; controle com botão para painel com informações sobre o voo; controle com botão para painel com informações sobre o voiç, controle com botao para tirar foto; controle de zoom no controle remoto; bateria com no mínimo 3.800 mAh;, CPS/GLONASS. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefei-tura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-999. Jaborandi, 25 de Março de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 2721-9/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fomecimento mensal de reagentes de bioquímica para a realização de TESTES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA

para a realização de TESTES LABORATORIAIS DE BIOQÚÍMICA no Laboratório Microrregional de Laboricabalo, com concessão de equipamentos em regime de comodato.

MIMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro E Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do objeto licitado, à empresa CENITERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LIDA., no valor global de RS57.1726,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais). Jaboticabal, 25 de março de 2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO Prefeito

EMERSON RODRIGO CÁMARGO
Prefeito
EXTRATO DE JULGAMENTO PARCIAL DOS ENVELOPES
DE N° 2 – PROPOSTA FINANCEIRA - TOMADA DE PREÇOS N°
01/2021
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal informa aos interessados, que após a abertura e classificação das propostas financeira constantes dos Envelopes de
n° 2 – Proposta Financeira constantes dos Envelopes de
n° 2 – Proposta Financeira constantes dos Envelopes de
n° 2 – Proposta Financeira constantes do promotação
de empresa especializada, em regiume de empreitada global,
com fornecimento de material e mão de obra para execução
de obra de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico na
Avenida Carlos Berchieri 1° e 2º Etapas em Jaboticabel-59; realizando a classificação das propostas financeiras apresentadas,
conforme segue: em primeiro lugar, a proposta da empresa:
DGE ENCEMHARIA E CONSTRUÇÕES LIDA, no valor global
de R\$436.622,03 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos
e vinte e dois reais e três centavos); em sequendo lugar, a proposta da empresa: THALES A.C. SILVA EIRELI, no valor global
de R\$431.933 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e
noventa e nove reais e trinta e três centavos); em terceiro lugar,
a proposta da empresa: TOA ETRANO EMPREENDIMENTOS IMOBILLARIOS LIDA, no valor global de R\$458.197,69 (quatrocentos
e sessenta e circo mil, cento e noventa e sete reais e sessenta
e nove centavos); em quatro lugar, a proposta da empresa: TOP
2M ENGENHARIA EIRELI no valor global de R\$450.231.31 at 3 (usito). e sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), em quarto lugar, a proposta da empresa: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de RS520.381,43 (qui-hientos e vinte mil, trezentos e cincenta e um reais e quarenta e três centavos), em quinto lugar, a proposta da empresa: PAVINI MEGINHARIA EIRELI, no valor global de RS528.61837 (quinhen-tos e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e citenta e sete centavos); em sexto lugar, a proposta da AUTEM ENGENHARIA LIDA., no valor global de RS572.815,26 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos) e e m sétimo lugar, a proposta da empresa: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, no valor global de R\$577.692,00

(quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois | JARINU (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais). Constatado o "empate ficto", resolvemos suspender esta sessão para que seja efetuada, consulta formal, à empresa classificada em segundo lugar THALES A.C. SILVA EIRELI, incluindo-se através da publicação na Imprensa Oficial e no portal de transparência do Município, através do endereço eleméntorico: transparencia, jaboticabals, payouby, sobre se uniteresse em utilizar o direito de microempresa regulamentado pela lei Complementar 12306 e tratandos- sed sesviços de engenharia em que se toma necessária a adequação da planilha de custos, a Comissão da licitarões derdiriu conceder atá do ital 2013 2012. em que se funita riescaniar a direguação du plantilla de EUGA a Comissão de Licitações decidiu conceder até o dia 29.03.2021 às 15.00h, o prazo para a apresentação de nova proposta finan-ciria, junto à Comissão de Licitações, nos temos dos art. 44 e art. 45, da Lei Complementar 123/06. A seguir como ninguém más se promuciasse, o Presidente de upor encerarda a sessão de julgamento parcial dos envelopes nº 2 (Proposta Financeira) e suspendeu a licitação para aguardar a apresentação da nova proposta financeira da empresa citada. Os envelopes passam a proposa infanceira de eliptesa cicada. Os envelopes fazer parte integrante do processo licitatório. A presente lida, aceita e achada conforme e vai assinada por todos. Jaboticabal, 25 de março de 2021 Fábio Monteiro Santos Presidente da Comissão Municipal de Licitações

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contratante: SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esg
de Jaboticabal, CNPJ 46.712.907/0001-84. Contratada: ne aboliticada, CVP 40-712-30-7000-94. Contratada mio Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNP) 00.126.468/0001-27. Objeto do Aditamento: Acréscimo de 4,80% da quantidade dos serviços de coleta de litos domiciliar e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde tratamento e destinação final de residuos de serviço de saúde (KSS), classes A, B e E, inclusive carcaças de pequenos animais no Município de Jaboticabal. Fundamento Legal: Art.65, §1°, de Lei federal nº 8.66693. Assinatura 11/03/2021. Valor acrescido: R\$152.513,99 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos). Modalidade: Concorrência Pública no 1/12/015. Contrato Origina: 06/2016. Setor de Compras e Licitações - SAAEI. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021

Processor d'ASJ/2021-1.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combusti-veis destinados à frota do SAAEJ.
O edital encontra-se disponibilizado aos interessados na sede do SAAEJ, e pelo site: saaej.sp.gov.br/novosite/novas-

Prazo final para entrega dos envelopes: até 09/04/2021 à: 08h30min

Abertura dos envelopes em 09/04/2021 às 09h00min. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.042/2021 — Registro de preços para fornecimento de medicamentos — grupo 09. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 12/04/2021 — Registro de preços para fornecimento de suplemento alimentar para atender ordem judicial. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 13/04/2021.
Os editais estarão disponíveis, nos sites: www.gov.br/ compras (UASC 986.589), www.jacareis.p.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos — Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde-Aw. Major Acácio Ferreira, 384 — Jardim Paraíha — Jacarei/SP, CEP12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) Dr.º Rosana Gravena - Secretária de Saúde Pregão Presencial nº.004/2021 — Contratação empresa especializada para fornecimento, administração e armazenamento de vacina múltipla importada para cães. Recebimento da Proposta: até às 09h00 do dia 12/04/2021.

(a) Claude Mary de Moura - Secretária de Meio Ambiente e Zeladória Utbana

O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacareis.p.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos frês Poderes, mº73, Centro, Jacarei/SP, no horário das 88h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo. te apresentação de um "CD-R" novo.

JACUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2021 TOMADA DE PRECOS Nº 004/2021

IOMADA DE PREÇUS N° 104/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil, elétrica e hidráulica nas diversas Unidades Básicas de Saúde Públicas de Jacupiranga com o forneiemento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários.

mento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários. Em virtude do Decreto Nº 1965, de 12 de Março de 2021, que dispõe sobre a adoção das medidas emergenciais, de cará-ter temporário e excepcional, destinadas ao enfentamento da pandemia da Covid-19 e recomendação do Ministério Público, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, que estava prevista para ocorrer no dia 26/03/2021. Em data oportuna, apos al iberação e/ou diminuição das medidas restritivas, a data será remarcada e o edital divulgado nos mesmos meios, respeitando todos os prazos legais para as publicações. ROBERTO CARLOS GARCIA. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de Março 42 2017

JAGUARIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE JUI GAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 No vigeismo quinto dia do més de março do ano de dois mil e vinte e um às 14:00 horas, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissõe mamanente de Licitagões com a presença dos seus membros e representantes das empresas Confraña da Comunicação — CNP 10:624 20/0001-45 e Verge Studio Comunicação — CNP 10:750 678/0001-45, para abertura e análise dos envelopes nº 04 (Propostas de precoje e consequente judjamento de classificação com a apuração da Nota final. Após abertura e aplicação das formulas soma das propositos dos presentes e aplicação das formulas constantes nas classulas 9 e 10 do Edital, aplicação das fórmulas constantes nas cláusulas 9 e 10 do Edital, hequo-se ao seguinte resultado 1º llugar e vencedora a empre-sa Confraria da Comunicação – CNP1 07.624.2000.0001 64 com a Nota Final de 995.6 (novecentos e noventa e seis virgula cinco) e em 2º lugar a empresa Verge Studio Comunicação EIRELI – CNP1 07.50 67.8000 1-45 com a Nota Final de 99-54, foneveentos e cinquenta e quatro virgula cinco). A palavra foi franqueada aos interessados que consiparam amportamentos, tudo conforme a Ata circunctanciada da Sessão Pública coorrida. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alinea "1º da lei 86693), de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este plugamento. 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando ele a correr do primeiro dia útil subsequente à data

Comissão Permanente de Licitação, 25 de março de 2021. Ricardo Moreira Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXINATIO ANJOSTICATIVA

PROCESSO N° 1401/2021

GRETO: Contratação da Entidade LAR "EDUARDO FERRARA" para o acolimiento provisório e excepcional para até 10

(dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos

e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência,
em situação de medida de proteção e em situação de risco
pessoal, social e de abandono, cujas familias ou responsáveis
encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua

pressola, sociale rue acumonio, quas ariamias du responsario encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja vabilizado o relora do convivio com a familia de origen, ou na impossibilidade, encaminimamento para familia substituta.

DA JUSTIFICATINA PARAA CONTRATAÇÃO: O Lar Eduardo Ferrara desempenha funções protetivas, tendo em vista que seus accilidos, crianças ou adolisecentes, são pessoas extremamente vulneráveis, que sofreram com as violações de seus decididos, crianças ou adolisecentes, são pessoas extremamente vulneráveis, que sofreram com as violações de seus decididos, corienças socioeconômicas, negligências ou violências, cicatitase que não são totatadas ou corrigidas em tempo correde, cicativas que não são totatadas ou corrigidas em tempo corredencia, esperada aniada mais vitimas. O lar garante aos emvolvidos, sua sobrevi-veica, pois resporte, lazer, saúde, eseus accilidos, de uma vida miserável, cruel e indigina, lhes ofertando proteção integral dialientação, esporte, lazer, saúde, vestuário, educação e amos), desenvolvendo em todos o autoculdado e independência. Prazo Fara Esta Contratação: 180 (ento e o intenta) dias Voir Mensal: Para Esta Contratação: 180 (cento e oitenta) dias. Valor M S S 40.049.00 (quaernta mil e quaernta pias. Valor Mensal: RS 40.049.00 (quaernta mil e quaernta e nove reasi). Valor Total De RS 240.294,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais), conforme plano de trabalho apresentado pela Entidade. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Entidade.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1401/2021
Na forma do Artigo 30, Incisos I, III e IV da Lei Federal
nº 13.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal
nº 13.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal
nº 13.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal
nº 13.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal
nº 18.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal
FERRARA°, para acolhimento provisório e excepcional para até
10 (dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17
anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco
pessoal, social e de abandono, cuglas familias ou responsáveis
encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir
sua função de cuidado e proteção, até que seje avalidizado o
retorno ao convivio com a familia de órigem, ou na impossibilidade,
encesnidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desemolvimento Social, no valor de RS 240.294,00 (duzentos e quarenta
mil duzentos e noventa e quator reais), para o periodo de 180
(cento e oitenta) diás.

Jarinu, 24 de março de 2021.

mil duzentos e noventa e quatro reais), para o período de 180 (cento o oitenta) días.

Jarinu, 24 de março de 2021.

Debora Cristina Do Prado Belimelo - Prefeita Municipal EXTRATO DO TEMMO DE FOMENTO

Eremo de Fomento nº 001/2021 — Data: 24/03/2021 — Processo nº 1401/2021 — O Dejos Contratação de entidade para acolhimento provisório e excepcional para até 10 (dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas familias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a familia de origen, ou na impossibilidade, encaminhamento para familia substituta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Valor. 85 240,294,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e quartor reais) – Vigência: 180 (cente o cienta) dias – Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, conforme Artigo 30, Incisos I, Il Il VI da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c Artigo 24, Inciso IV da Lei rederal nº 8.666/1993.

Lel Federal nº 8.666/1993.

Jarinu, 24 de março de 2021.

Debora Cristina Do Prado Belinello - Prefeita Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 1003/2021 - Processo nº 1472/2021 - Data:

15/03/2021 Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico

ou website: o boletim de publicações en nome da CONTRATANTE e Disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta para instalação

local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar

constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível

no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos

seus proressos; e mediante, o nagamento, de difilência a no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e inediante o pagamento de diligienta, disponibilização de seus processos fisicos digitalizados — Contratado: Grifon Brasil Assessoria Lita. EPP. – Vigencia: 12 (doze) meses — Valor. 82 2.700,00 (dois mile seteenctos resis) — Modelidade: Dispensa De Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.6693, alterada pela Lei nº 9.64899.

Jarinu, 25 de março de 2021

Debora Cristina do Prado Belinello — Prefeita Municipal EXTRATOS DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 00/2017

— Processo nº 214/2017 — Objeto: Locação de imóvel na Rua Leão Rachman, nº 11, Vila Rica, Jarinu/SP para instalação da Tamácia Central, para atendera se necessidades da Secretaria de Saúde - Renovação do prazo de vigência por um periodo de 12 (doze) meses, inciando-se em 08/07/2021 — Locadores: Eduardo Silva Reis, Flávio Silva Reis, Gustavo Silva Reis.

(doze) meses, iniciando-se em usivu2/20/1 – Locadores: cuairno Silva Reis, Gitvos Silva Reis, Processo n° 020/2018 – Olipto: locação do imóvel sito à Rua Milão, n° 3125, lotes 3203, 3204 e 3205, Vila Nova Trieste, JarinuSP para instalação da Jornada Ampliada para atender as necessidades da Secretaria de Educação - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/02/2021 – Locadores: Sergio Roberto Musseli e José Luiz Beatêmento ao Contrato de Locação n° 010/2019 – Processo n° 1447/2019 – Objeto locação do imóvel situado na Avenida Torricelli, n° 305, lote 3.400, casa 01, Vila Nova Trieste, JarinuSP instalação da Domada Ampliada de IMEP Prof' Dirney José Rossi, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2021 – Locadores: Luci Meire Tofanin Soranz.

Meire Tofanin Soranz
Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 022/2019 – Processo nº 1618/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de multas de trânsito lavradas manualmente e registradas em equipamentos eletrônicos, impressão e envelopamento de notificações de autuação e penalidade de multas de trânsito e recursos, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e órgãos públicos (ProdespiDetran-SP e Sistema Renainf E Infraest) com fornecimento de ferramenta de consulta ao cidadão e talonário eletrônico de infrações de trânsito, visando atender as necesidades da Secretaria Municipal De Assuntos De Segurança Pública - Renovação do prazo de vigência por um periodo de 12 (doze) mese, iniciando-se em 2603/2021 - Contratado: DSIN - Desenvolvimento E Soluções Em Informática Ltda. EPP Ermo de Aditamento 03 ao Contrato nº 08/62/019 - Processo nº 6004/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de posimentação e derenagem na Avenida Carlos Gomes, Vila Nova lifesta, Jarinu/SP, referente ao Conveño nº 6004/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do ma Verida Carlos Gomes, Vila Nova lifesta, Jarinu/SP, referente ao Conveño nº 6004/2019 - Objeto: contratação de de Pú (quatro nº 6004/2019 - Objeto: por um periodo de 04 (quatro) de 1004 por contratação do parazo de vigência por um periodo de 04 (quatro) de 1004 por contratação de objeto; contratação de objeto de 1004 por contrato do contrato nº 6004/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do parazo de vigência por um periodo de 04 (quatro) de 1004 por contratação de mayor de 1004 por contratação de 1004 por contrata

rogação do prazo de vigência por um período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 26/03/2021 — Contratado: Verdebianco Engenharia Eireli

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 087/2019 — Pro-cesso nº 6005/2019 — Objeto: contratação de empresa especia-lizada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem na Avenida Dante Aliguieri, Vila Nova Trieste, JarinuSP, referente ao Convehio nº 866059/2018 — Ministério das Cidades - Pro-rogação do praço de vigência por um periodo de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 26/03/2021 — Contratado: Verdebianco Engenharia Eireli

Jarinu, 25 de março de 2021 Debora Cristina do Prado Belinello – Prefeita Municipa

<u>JOANÓPOLIS</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021 - PROCESSO

216/2021. A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, torna público que o Cargo de Engenheiro Agrônomo foi excluído do Processo Seletivo 001/2021, conforme despachos e manifestações constante dos autos do Processo 216/2021, sendo franqueada a vista dos autos a quaisquer interessados. oanópolis/SP, 25 de Março de 2021. Adauto Batista de Oliveira

Sendo Iraltyceau e net. or 2021. Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RAITIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 20/2021
Processo nº 50/20/201
Processo nº 50/20/201
Rendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria
Municipal de Assistência Social, fulcrada no artigo 24, inciso II
da Lei 8.666/93, e aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com
fundamento no artigo 26 do mesmo diploma legal, RAITIFICAR
a dispensa de licitação em tela, as seguintes interessadas:
Matheus Victor Veira Delvechio 40997/17860, Claudineia da
Silva de Almeida 50354414828, Maria de Fatima S.C. Almeida
17196011864, Aline Neri Policiano da Silva 40726432890, e
Rafael Jose Domingues da Silva 40390097000100 totalizando
o peridod de 4 (quatro) messe sendo o valor global de R\$
20.000,00 e determino a publicação na Imprensa Oficial.
Joanópolis, 18 de março de 2021. Adauto Batista de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Joanópolis, 18 de março de 2021.Adauto Batista de Oliveira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGASO (PRESENCIAL) № 011/2021; EDITAL № 012/2021;

PROCESSO № 201/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E

PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E CORRE
LATOS PARA MANUTENÇÃO DOS DURESOS DEPRATAMENTOS

DA PREFETURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLISSP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15. de. abril de. 2021. HORÁBIO:

DATA DA REALIZAÇÃO: 15. de. abril de. 2021. HORÁBIO:

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de abril de 2021. HORÁRIO:

09h00 LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal - Rua Francisco Wohlers, 170, Centro. A baixa do EDITAL de licitação poderá ser realizada através do sítio www.joanopolis.sp.gov.br. Joanópolis, 25 de março de 2021. Júlio César de Lima

Milio César de Lima
Chefe de Compras, Licitações e Patrimônio
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2021; EDITAL Nº 011/2021;
PROCESSO Nº 2027/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL
E PARCELADA AQUISÇÃO DE MATERIAIS DE DEMARCAÇÃO
VIÁRIA E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de abril de 2021. HORÁRIO:
00H00

Júlio César de Lima Chefe de Compras, Licitações e Patrimônio

JUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Toma público que a licitação realizada no dia 18/03/2021, às 09:00h na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/20, que objetiva aº "Aquisição de uma (01) máguina retroescavadeira, referente a proposta voluntaria nº 04837/20/19 e Convelio nº 89664/2/019 inseridos na Plataforma+Brasil", foi considerada FRACASSADA, por ter sido inabilitada e ampresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, determinando a republicação do edital. Data final para recebimento das propostas: 09/04/20/21 às 14h0/0. Data para abertura e análise das propostas: 09/04/20/21 às 14h0/10. De dital na integra poderá ser obtido nos sites: www.bli.org.br. www. jumirim.sp.gov.br e e-mail licitacao@jumirim.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (15) a199-9800. Jumirim, 25 de março de 2021. Daniel Vieira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 049/2021

OBJETO: Pestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos de ar condicionado e cortimas de ar, existentes nos setores externos de Unidade de Gestão de Promoção do Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundial.sp.goubr - Init. *L'icidopesi*Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico*, até às 09.30 horas do dia 12 de abril de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: MARCIA DE OLIVEIRA BAPTIS-TELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 OBJETO: Fornecimento de balança

PREGÁO ELETRÓNICO Nº 064/2021

OBJETO: Fonecimento de balança eletrônica para pesar bebés, balança digital com régua, foco cirúrgico simples e outros, so o Sistema de Registro de Preços. COMERCIAL: pelo site www.jundiai.s. go.youtr - link "Citacipaes Compra Aberta - Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Aces de Sistema - Aces de Sistema - Pregão Eletrônico - Aces de Sistema - Aces de Sis

TINS

. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

PREGÁO ELETRÓNICO Nº 071/2021

OBJETOS Aquisição de medicamentos (limunoglobina humana 5,0 g EV injetável, Glicerina 12% clister, Geftirila 250 mg outros), para atendimento a Mandado Judicial, detinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sq.pou/br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregoß Eletrônico - Consultar Pregoß eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de abril de 2.021.

Prenoprio; Id responsável. AGATHA LARNER.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

OBJETO: Aquisição de conjuntos de agasalhos de moletom flatorio flatorio flatorio de conjuntos de agasalhos de moletom flatorio f

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.goutr i link "Citiagos/Compra Aberta – Aces-so ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrôni-co", até às 0.900 horas do dia 12 de abril de 2.021. Pregoeiro (a) responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ.





documento digitalmente 20 °C, algumas nuvens

(http://openweathermap.org/city/3459855)

Transparência (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/transparencia/).

Imprensa Oficial (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/imprensa-oficial/).

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/leis-decretos-portarias-e-resolucoes/).

Editais e Concursos (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/editais-e-concursos/).

Licitação (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/licitacao/).

Nota Fiscal Eletrônica (http://joanopolis.sp.gov.br/nota-fiscal-eletronica/).

RH Online (https://portalrh.4rtec.com.br/pmjoanopolis).



Comunicados

Processo Seletivo suspenso

04/03/2021



O Processo Seletivo de 2021 foi cancelado devido ao regresso do Município de Joanópolis para a fase vermelha e ao agravamento exponencial da COVID-19. A prova que aconteceria dia 07 de Março está suspensa. Em breve, assim que o Município avançar para uma fase mais flexível, a prova será remarcada, e o Município informará em suas redes sociais oficiais a nova data e com mínimo 5 dias de antecedência. Pedimos a todos os inscritos que fiquem atentos e acompanhem as redes sociais da Prefeitura de Joanópolis para futuras atualizações.

Notícias

| Comunicados | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 04/03/2021 | |
| Processo Seletivo suspenso | |
| | |
| (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/) | |
| seletivo-suspenso/) | |
| | |
| Comunicados | |
| 04/03/2021 | |
| | |

da-campanha-de-castracao/)

| Comunicados |
|--|
| Contanicados |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| 03/03/2021 |
| Secretaria de Saúde Informa |
| (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/03/secretaria |
| de-saude-informa/) |

Ver todas as notícias desta categoria (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/comunicados/)

(http://www.facebook.com/sharer.php?u=http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/) (https://plus.google.com/share?url=http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/) (http://twitter.com/share?url=http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/&text=Processo+Seletivo+suspenso+) (http://www.tumblr.com/share/link?url=http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/) (http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/) (mailto:?

Últimas Notícias

18/02/2021

Abertura de vagas para Processo Seletivo (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/02/18/abertura-de-vagas-para-processo-seletivo/)

18/01/2021

PESQUISA COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS SOBRE A VOLTA OU NÃO DAS AULAS PRESENCIAIS. (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/01/18/pesquisa-com-os-pais-ou-responsaveis-sobre-a-volta-ou-nao-das-aulas-presenciais/)

18/03/2021

As obras estão a todo vapor!

(http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/18/as-obras-estao-a-todo-vapor/)

17/03/2021

Ação de limpeza no Parque do Mangue Seco (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/17/acao-de-limpeza-no-parque-do-mangue-seco/)

04/03/2021

Processo Seletivo suspenso (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/processo-seletivo-suspenso/)

04/03/2021

Cancelamento da campanha de castração (http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/cancelamento-da-campanha-de-castracao/)

04/03/2021

Ação Sanitizadora

(http://joanopolis.sp.gov.br/2021/03/04/acao-sanitizadora/)

Atendimento

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis



| Turística de Joanópolis | |
|---|-------------|
| Do you own this website? | |
| Posto Shell - Auto Posthttps://developers.google.com/maps/documentation/javascript/error- Gigante De Joanopolis messages? For development putm_source=haps_js&utm_medium=degraded&utm_campaign=keyless#api- | OK |
| Cocole Registration Report Analysis and Company (https://www.pg@bgl&2.093/r465546:27.25748/29-158727) 409-157-1438-314068-157-1438-3148-3148-3148-3148-3148-3148-3148 | lstræ@nWR)1 |

Endereço:

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro Joanópolis/SP - CEP 12980-000

Horários de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Telefone: (11) 4888-9200

E-mail: imprensa@joanopolis.sp.gov.br (mailto:imprensa@joanopolis.sp.gov.br)

Ouvidoria:

Clique aqui (http://joanopolis.sp.gov.br/ouvidoria/) para abrir uma nova solicitação ou acompanhar as que estão em andamento.

Contato:

Clique aqui (http://joanopolis.sp.gov.br/contato/) mais opções de contato.

Notificações

Editais e Concursos

EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Edital-de-Processo-Seletivo-Retificado-2-Joanópolis-SP.pdf)

Imprensa Oficial > 2021

Imprensa Oficial – Fevereiro Edição Especial 18/02/2021

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Imprensa-Oficial-Fevereiro-Edição-Especial.pdf)

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

PORTARIA N°.: 089/2021 "Dispõe sobre a transferência de funcionário" 05/03/2021

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Port-089-Tranferência-de-Funcionário-Graciele-Aparecida-de-Oliveira.pdf)

Licitação > Chamada Pública

Credenciamento – n° 06/2020 – Recebimento de propostas que tenham por objetivo o firmamento de convênio para o fomento do comércio local, caracterizado por pequenas e médias empresas do município, através da prestação de serviços a servidores do município de Joanópolis de adiantamento de proventos sem ônus financeiro ao servidor e à Prefeitura e demais atividades correlatas.

Edital.

23/12/2020

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Edital_Credenciamento_06-1.pdf)

Reuniões

CONDEMA

1ª Reunião ordinária CONDEMA 09/03/2018

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/1ª-Reunião-Ord.-AtaCondema_09-de-Março-de-2018.pdf)

Transparência > Lei Aldir Balc

Edital n° 22/2020 07/02/2019

(http://joanopolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/EDITAL-22.2020-TURISMO.pdf)

Encontre

Transparência (http://joanopolis.sp.gov.br/transparencia/)

Imprensa Oficial (http://joanopolis.sp.gov.br/imprensa-oficial/)

Editais e Concursos (http://joanopolis.sp.gov.br/editais-e-concursos/)

Ouvidoria (http://joanopolis.sp.gov.br/ouvidoria/)

Entre em contato (http://joanopolis.sp.gov.br/contato/)

Portal Turístico (http://joanopolis.sp.gov.br/portal-turistico/)

Portarias (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/portarias/)

Decretos (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/decretos/)

Leis (http://joanopolis.sp.gov.br/arquivos/leis/)

Secretarias

Saúde (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-saude/)

Obras e Projetos (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-obras-e-projetos/)

Infraestrutura (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-infraestrutura/)

Administração e Finanças (http://joanopolis.sp.gov.br/administracao-e-financas/)

Gabinete (http://joanopolis.sp.gov.br/gabinete/)

Assessoria de Imprensa (http://joanopolis.sp.gov.br/assessoria-de-imprensa/)

Assistência Social e Cidadania (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-assistencia-social-e-cidadania/)

Educação (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-educacao/)

Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-cultura-turismo-eventos-esporte-e-lazer/)

Esportes (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-esportes/)

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (http://joanopolis.sp.gov.br/secretaria-de-agricultura-abastecimento-e-meio-ambiente/)

Conselhos Municipais (http://joanopolis.sp.gov.br/conselhos-municipais/)

Entidades parceiras (http://joanopolis.sp.gov.br/entidades-parceiras/)

Notícias

Utilidade Pública (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/utilidade-publica/)

Saúde (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/saude/)

Vigilância à Saúde (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/saude/vigilancia-a-saude/)

Obras e Projetos (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/obras-e-projetos/)

Defesa Civil (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/obras-e-projetos/defesa-civil/)

Infraestrutura (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/infraestrutura/)

Assistência Social (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/assistencia-social/)

Educação (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/educacao/)

Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/cultura-turismo-eventos-esporte-e-lazer/)

Esportes (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/esportes/)

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (http://joanopolis.sp.gov.br/noticia/agricultura-abastecimento-e-meio-ambiente/)

Entre em contato

(11) 4888-9200 (tel:(11) 4888-9200)

imprensa@joanopolis.sp.gov.br (mailto:imprensa@joanopolis.sp.gov.br)

Fale com a Ouvidoria (http://joanopolis.sp.gov.br/ouvidoria/)

(https://https

Joan%C3%B3polis/211962928822816)

Receba notícias por e-mail

Email*

Subscribe



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO PROCESSO 216/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, as instruções relativas a realização de Processo Seletivo Classificatório de Provas e Títulos, para atender a excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas remanescentes abaixo especificadas e cadastro reserva dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista.

I - ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1.1 Segue abaixo o quadro de cargos referente à este Processo Seletivo:

| CARGOS | VAGAS DISPONÍVEIS | REQUISITOS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTOS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|---|--------------------|---------------------------|----------------------|
| MONITOR DE ÔNIBUS | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 Horas | R\$ 1.100,00 | R\$ 30,00 |
| COZINHEIRA | CR | Ensino Fundamental Incompleto | 40 Horas | R\$ 1.100,00 | R\$ 30,00 |
| INSPETOR DE ALUNOS | CR | Ensino Médio Completo | 40 Horas | R\$ 1.100,00 | R\$ 30,00 |
| AGENTE OPERACIONAL | CR | Ensino Fundamental Incompleto | 40 Horas | R\$ 1.100,00 | R\$ 30,00 |
| PEB I (Educação Infantil) | 02 + CR | Curso Normal em nível médio ou superior, licenciatura plena em pedagogia ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,43 hora inicial | R\$ 30,00 |
| РЕВ II АЕЕ | 01 + CR | Curso Normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia, mais curso em nível de especialização na área da Educação, Educação Especial e Inclusiva com no mínimo de 360 horas | À Definir | R\$ 14,43 hora inicial | R\$ 30,00 |
| PEB III MATEMÁTICA | 01 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,43 hora inicial | R\$ 30,00 |
| PEB III GEOGRAFIA | 01 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| PEB III HISTÓRIA | 01 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

| PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
|---|---------|---|-----------|------------------------|-----------|
| PEB II (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) | CR | Curso Normal em nível médio ou superior, licenciatura plena em pedagogia ou complementação, nos termos da legislação vigente. | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| PEB III LÍNGUA PORTUGUESA | CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| PEB III CIÊNCIAS | CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| PEB III ARTE | CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| PEB III INGLÊS | CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora/aula | R\$ 30,00 |
| CONDUTOR SOCORRISTA | 01 + CR | Ensino Fundamental Completo + CNH CATEGORIA D/E | 40 Horas | R\$ 1.241,34 | R\$ 30,00 |
| ENGENHEIRO AGRÔNONO | CR | Ensino Fundamental Completo + Registro no CREA | 30 Horas | R\$ 4.527,22 | R\$ 30,00 |

II - DAS INSCRIÇÕES:

- **2.1** As inscrições estarão abertas no período de 18 de Fevereiro ao dia 01 de Março de 2021, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jorge Honorato Montenegro nº 104, Centro, Joanópolis/SP.
- **2.2** São condições para inscrição:
 - **2.2.1** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, nº 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
 - **2.2.2** Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

- **2.2.3** Estar ciente que se classificado quando da contratação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- **2.2.4** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.3 Da inscrição constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento. O candidato deverá comparecer junto ao setor de Arrecadação Municipal para emissão da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição. Após o pagamento da mesma, o candidato deverá comparecer no local indicado no subitem 2.1 deste Edital para concretizar a sua inscrição. Os portadores de deficiência deverão solicitar Ficha Especial de Inscrição e observar o disposto no Capítulo dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
- **2.4** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador:
 - **2.4.1** Apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica", e de eventuais Títulos que possuam, conforme dispõe o presente Edital.
 - **2.4.2** Apresentar cópia reprográfica autenticada dos documentos comprobatórios de eventuais títulos que possua, conforme estabelece o presente Edital. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para a função, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título. Não serão considerados eventuais títulos apresentados após a inscrição.
- **2.5** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- **2.6** Se classificado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes:
 - **2.6.1** Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; C.P.F.; Prova de Escolaridade e Habilitação Legal; Duas fotos 3X4; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, e exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício da função e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

III - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- **3.1** As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- **3.2** Em obediência ao disposto art. 37, § 1° e 2° do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- **3.3** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas pessoa com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

- **3.4** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- **3.5** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N° 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os beneficios previstos no referido artigo, §§ 1° e 2°, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- **3.6** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ter deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição anexando ao mesmo:
 - **3.6.1** Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - **3.6.2** Solicitação da prova especial, se necessário.
- **3.7** Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- **3.8** Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não deficiente e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- **3.9** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- **3.10** A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive as das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- **3.11** Ao ser convocado para contratação por tempo determinado, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- **3.12** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

3.13 Fica condicionada a primeira admissão de candidato com deficiência após o preenchimento da décima vaga dos que não possuem deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

IV - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS:

- **4.1** O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos.
- **4.2** A duração da prova será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- **4.3** O resultado da prova (Objetivas) será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota diferente de zero. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- **4.4** As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- **4.5** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos de "celular" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.
- **4.6** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala.
- **4.7** O candidato ao terminar a prova, entregará ao Coordenador da Sala a folha de resposta devidamente assinada e somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas, após 30 minutos. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

V - DO TIPO DE PROVA - Nº DE QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:

| VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | | | | | | CRITÉRIO PARA | |
|---|-----------|------------|--------|-----------------------|---------|---------------|--|
| EMPREGO | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA | TOTAL: | VALOR POR QUESTÃO: | PRÁTICA | APROVAÇÃO | |
| MONITOR DE ÔNIBUS | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 | |
| COZINHEIRA | 05 | 05 | 10 | 1,0 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 | |
| INSPETOR DE ALUNOS | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 | |
| AGENTE OPERACIONAL | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 | |

| VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) | PROVA | |
|--|---------|--|
| VALORAÇÃO FARA FROVAS OBSETIVAS E FRATICAS (S A 10) | | |
| PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | PRÁTICA | |
| TROVA OBOLITVA COMI OBIÇÃO LA DE QUEBTOLB LA VOLVENDO. | | |



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

| EMPREGO | CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | TOTAL: | VALOR POR QUESTÃO: | | CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------|-----------------------|-----|-------------------------------|
| PEB I | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB II AEE | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III MATEMÁTICA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III GEOGRAFIA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III HISTÓRIA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB II | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III LÍNGUA PORTUGUESA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III CIÊNCIAS | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III ARTES | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| PEB III INGLÊS | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 10 | 20 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |

| VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (O A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO: | | | | | PROVA | CRITÉRIO PARA |
|---|-------------------------|------------------------------|--------|-----------------------|---------|------------------|
| EMPREGO | CONHECIMENTOS GERAIS | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | TOTAL: | VALOR POR QUESTÃO: | PRÁTICA | APROVAÇÃO |
| CONDUTOR SOCORRISTA | 10 | 10 | 20 | 0,5 | NÃO | VIDE ITEM 4.3 |

5.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou médias.

VI - DOS TÍTULOS:

- **6.1** Serão considerados os seguintes Títulos:
 - **6.1.1** Doutorado 1 (um) ponto (máximo um);
 - 6.1.2 Mestrado 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um);
 - **6.1.3** Pós-Graduação (latu sensu, conforme Resolução CNE/CES/MEC n.º 1/2001 de 03/04/2001), Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um);
 - **6.1.4** Curso Superior 0,3 (zero vírgula três) pontos (máximo um), exceto quando o mesmo se constituir em pré-requisito para a contratação.
 - **6.1.5** A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "1 (um) ponto".
- **6.2** Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado o ponto referente aos títulos, para classificação final.



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

6.3 Em que pese os títulos a serem apresentados no momento da inscrição, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver classificação.

VII - DAS NORMAS:

7.1 LOCAL, DIA E HORÁRIO: As provas serão realizadas no dia 07 de Março de 2021, na Escola Municipal José Benedito de Salles Bayeux, localizada na Rua Pedro Nassif, nº 75, Jardim Bela Vista, na cidade de Joanópolis/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas (Período da Manhã) e das 14:00 às 16:00 horas (Período da Tarde), sendo realizadas das seguintes maneira:

| PERÍODO | HORÁRIO | CARGOS |
|---------|--------------------------|---|
| MANHĀ | Das 09:00 às 11:00 horas | Monitor de ônibus; Agente Operacional; PEB-I; PEB-II AEE; Matemática; História; Língua Portuguesa; Arte; Condutor Socorrista. |
| TARDE | Das 14:00 às 16:00 horas | Inspetor de alunos; Cozinheira; PEB-II; Ciências; Geografia; Educação Física; Inglês; Engenheiro Agrônomo. |

- **7.2** DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS: Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.
- **7.3** COMPORTAMENTO: As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da prova.
- **7.4** Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- **7.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

VIII - DAS MATÉRIAS:

8.1 O Conteúdo das matérias seguem conforme quadro abaixo:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Estado de São Paulo

Comissão de Processo Seletivo

| DENOMINAÇÃO: | PROGRAMA: |
|------------------------|--|
| MONITOR DE ÔNIBUS | Português: Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial. Matemática: Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatros operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema. |
| COZINHEIRA | Língua Portuguesa : Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão |
| INSPETOR DE ALUNOS | Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superficie, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras. |
| AGENTE OPERACIONAL | Língua Portuguesa : Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão |
| PEB I | Conhecimentos Gerais da Educação: Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009- Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); PNAIC - 2017/2018; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Conhecimentos Específicos da área de atuação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Curriculo Paulista A BNCC e a Educação Infantil; Agenda 2030 - Sustentabilidade. |
| PEB II e PEB II AEE | Conhecimentos Gerais da Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); PNAIC – 2017/2018; Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997; Conhecimentos Específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Agenda 2030 - Sustentabilidade. |
| PEB III MATEMÁTICA | Conhecimentos Gerais de Educação: Conhecimentos Gerais da Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997; Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista versão – Números; Álgebra; Geometria; Grandezas e medidas; Probabilidade e estatística; Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável. |
| PEB III GEOGRAFIA | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME- Currículo Paulista – Ciências Humanas- Geografia: Mundo do Trabalho; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida; O sujeito e seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Diversidade e dinâmica da população mundial e local; Agenda 2030 – Desenvolvimento Sustentável. |



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Estado de São Paulo

Comissão de Processo Seletivo

| PEB III HISTÓRIA | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista- Ciências Humanas- História Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável. |
|-------------------------------|---|
| PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); PNAIC – 2017/2018; Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. Conhecimentos específicos da área de atuação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista versão 1 - Brincadeiras e jogos; Esportes; |
| | Ginástica; Danças; Lutas; Práticas corporais de aventura; Agenda 2030 – Desenvolvimento Sustentável. |
| PEB III LÍNGUA PORTUGUESA | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. |
| | Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/ CONSED/ UNDIME - Currículo Paulista. 1 - Campo jornalistico/midiático; Todos os campos de atuação; Campo de atuação na vida pública; Campos das práticas de estudo e pesquisa, campo artístico literário; Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável. |
| PEB III: CIÊNCIAS | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. |
| | Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista - Matéria e energia; Vida e evolução; Terra e universo Ensino Fundamental II; Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável. |
| PEB III ARTE | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo - Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. |
| | Conhecimentos específicos da área de atuação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — Brasília: MEC/CONSED/UNDIME — Currículo Paulista — Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Habilidades de conexão entre as linguagens artísticas; Habilidades articuladores; Agenda 2030 — Desenvolvimento Sustentável. |
| PEB III INGLÊS | Conhecimentos Gerais de Educação: Parâmetros Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo; Freire, Paulo – Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa – São Paulo: Paz e Terra S/A – 1997. |
| | Conhecimentos específicos da área de atuação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Brasília: MEC/CONSED/UNDIME - Currículo Paulista versão 1 - Interação discursiva; Compreensão Oral; Produção oral, Estratégias de leitura; Práticas de leitura e construção de repertório lexical; Atitudes e disposições favoráveis do leitor; Estratégias de escrita: pré-escrita; Práticas de escrita; Estudo do léxico; Gramática; A língua Inglesa no mundo; A língua inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/comunidade; Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável. |
| CONDUTOR SOCORRISTA | Lingua Portuguesa : Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: |



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

| | substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. |
|-------------------------|--|
| | Conhecimentos Específicos: Noções de primeiros socorros. Noções sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU). Composição da equipe de atendimento móvel de urgência; Competências e atribuições do Condutor de Veículo de Urgência. |
| ENGENHEIRO AGRÔNNOMO | Conhecimentos Gerais: Português e Matemática. Conhecimentos Específicos: Produção Agrícola, Plantas, Manejos, Produção, Fruticultura, Olericultura. Os fatores mais importantes para a produção agrícola: Água, Nutrientes, Pragas, Doenças, Plantas Doninhas, etc. Manejos Agrícolas do Solo. Conservação, Fertilidade, Nutrição, Adubação, Calagem, Gênese. Fitos Sanidade: Doenças, Pragas, Agrotóxicos, Daninhas, Fitopatologia, Defensivos, Quarentenárias, Irrigação, Hidrologia, Hidráulica, Drenagem. A relação entre agricultura e Meio Ambiente Lei 5.194/66, Legislação e Ecologia, Agricultura Alternativa, Agroecologia, Orgânica. Certificação. |

IX - DISPOSICÕES GERAIS E FINAIS:

- **9.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Municipal vigente.
- **9.2** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - 9.2.1 Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova;
 - 9.2.2 Major idade.
- **9.3** A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- **9.4** Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- **9.5** Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados a Comissão de Processo Seletivo, no prazo de "3" (três) dias, mediante requerimento que deverão ser protocolados na SMEC.
- **9.6** O presente Processo Seletivo, objetiva a contratação temporária de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1932/2018.
- **9.7** A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os classificados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- **9.8** Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- **9.9** Nos termos do artigo 37, § 10°, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

- **9.10** A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- **9.11** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 9.12 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.
- **9.13** Este Processo Seletivo terá validade por 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
- **9.14** A Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP informa que serão adotados os protocolos de segurança em razão da pandemia, sendo definidos distanciamento entre os candidatos e a obrigatoriedade de se apresentarem de máscaras.
- **9.15** Para dirimir controvérsias decorrentes deste processo seletivo, fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia/SP.
- **9.16** O presente Edital é expedido para conhecimento de todos, sendo publicado em resumo no quadro de avisos da municipalidade, no site da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis (www.joanopolis.sp.gov.br), e na Imprensa Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOANÓPOLIS/SP, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo Comissão de Processo Seletivo

EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO - PROCESSO 216/2021

ERRATA

Onde se lê:

| CARGOS | VAGAS DISPONÍVEIS | REQUISITOS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTOS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|-----------------------|----------------------|---|--------------------|---------------------------|----------------------|
| PEB III MATEMÁTICA | 01 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,43 hora inicial | R\$ 30,00 |

Leia-se:

| CARGOS | VAGAS DISPONÍVEIS | REQUISITOS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTOS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|-----------------------|----------------------|---|--------------------|---------------------------|----------------------|
| PEB III MATEMÁTICA | 01 + CR | Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente ou complementação, nos termos da legislação vigente | À Definir | R\$ 14,58 hora inicial | R\$ 30,00 |

Onde se lê:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 18 de Fevereiro ao dia 01 de Março de 2021, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jorge Honorato Montenegro nº 104, Centro, Joanópolis/SP.

Leia-se:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 18 de Fevereiro ao dia 01 de Março de 2021, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Jorge Honorato Montenegro nº 235, Centro, Joanópolis/SP.

Onde se lê:

| ENGENHEIRO AGRÔNONO CR Ensino Fundamental Completo + Registro no CREA | 30 Horas | R\$ 4.527,22 | R\$ 30,00 |
|---|----------|--------------|-----------|
|---|----------|--------------|-----------|

Leia-se:

| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | Ensino Superior Completo + Registro no CREA | 30 Horas | R\$ 4.527,22 | R\$ 30,00 |
|------------------------|--|----------|--------------|-----------|
|------------------------|--|----------|--------------|-----------|

JOANÓPOLIS/SP, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal